



REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DE PALMEIRA - PR

EDITAL Nº 09.001/2021 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Presidente do Conselho Administrativo do RPPS de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação dos Candidatos Habilitados À Correção da Prova Discursiva** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelece o item 12 do Edital de Concurso Público nº 001/2021, ficam **HABILITADOS** a correção da Prova Discursiva os candidatos ao cargo de **Procurador** relacionados no **ANEXO III do Edital nº 08.001/2021**.

Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 20,00 (vinte) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 10,00 (dez) pontos ou mais.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Palmeira, 25 de fevereiro de 2022.

Juliano Barauce de Oliveira
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS